



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade / DPGU
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 9308179/2026 - DPGU/SGE/SAS DPGU/SCT DPGU/CDLI DPGU

Brasília, 11 de setembro de 2026.

Assunto: Assinatura do Aviso de Contratação n.º 117/2026

URGENTE

Data 1º missão: 28/09

Ao Gabinete da Secretaria-Geral Executiva,

1. Trata-se de aquisição de 200 (duzentas) unidades de garrafas de água mineral de 500 ml, destinadas à utilização nos próximos mutirões de atendimento da Meta 3 do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024, previstos até novembro de 2026.

2. Em atenção ao Despacho (SEI n.º 9303116), por meio do qual esse Gabinete da Secretaria-Geral Executiva **autorizou a contratação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a divulgação da respectiva Dispensa Eletrônica, registra-se que, para o prosseguimento do procedimento e a efetiva divulgação da contratação no sistema Compras.gov.br, faz-se necessária a assinatura, pela autoridade competente, do correspondente Aviso de Contratação Direta.

3. Para tanto, o Aviso de Contratação Direta (SEI n.º 9303219) foi complementado no sistema com o preenchimento das informações necessárias à realização da Dispensa Eletrônica, encontrando-se apto à assinatura e à posterior divulgação.

4. Diante do exposto, encaminham-se os autos a esse Gabinete para **assinatura do Aviso de Contratação Direta n.º 117/2026** no sistema Compras.gov.br, a fim de viabilizar a divulgação e o regular prosseguimento da Dispensa Eletrônica n.º 279/2026.

5. Após a assinatura, retornem-se os autos à Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), para adoção das providências necessárias à divulgação do procedimento no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como ao regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

TATIANA SOUZA NETO

Subsecretária de Contratações Substituta

De acordo.

Elevo ao GABSGE na forma proposta.

RODRIGO SOUSA DITTZ

Secretário de Administração e Serviços

Ciente da informação da Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI) acerca das providências adotadas para aquisição de 200 (duzentas) unidades de garrafas de água mineral de 500 ml, destinadas à utilização nos próximos mutirões de atendimento da Meta 3 do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024.

Considerando a decisão anteriormente proferida por este Gabinete, por meio da qual **foram autorizadas a contratação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, e a divulgação da respectiva Dispensa Eletrônica;

Considerando, ainda, a informação da CDLI de que o Aviso de Contratação Direta n.º 117/2026 foi complementado com o preenchimento das informações necessárias à realização da Dispensa Eletrônica n.º 279/2026, encontrando-se apto à assinatura e à posterior divulgação;

ASSINO o Aviso de Contratação Direta n.º 117/2026, referente à Dispensa Eletrônica n. 279/2026, no sistema Compras.gov.br.

Retornem-se os autos à Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), para adoção das providências necessárias à divulgação do procedimento no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como ao regular prosseguimento do feito.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE

Secretário-Geral Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sousa Dittz, Secretário de Administração e Serviços**, em 11/09/2026, às 10:04, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Souza Neto, Subsecretária de Contratações substituta**, em 11/09/2026, às 10:11, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Castro Trindade, Secretário-Geral Executivo**, em 12/09/2026, às 11:09, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9308179** e o código CRC **F5DCA5E5**.

